
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 581/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 581/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **01 (uma) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)** ao Conselheiro Municipal de Saúde, **DIMITRI TAURINO GUEDES**, vinculado à Secretária Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante os dias 24 e 25 do corrente mês e ano, e virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da Oficina Participativa mais Formação para o Controle Social no SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 23 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:04230360

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2023. Edição 3104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 577/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 577/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia diárias), no valor de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** ao Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, Mart: 001130-4**, em virtude de viagem a ser realizada à cidade de comparecer à cidade de Currais Novos/RN, na data de hoje (23/08/23), acompanhado pelo Assessor Jurídico José Ivalter e o Secretário Municipal de Agricultura, tendo em vista que os agentes políticos em destaque, irão participar de Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó – CIM Seridó, que ocorrerá às 09:00hs, na sede da Associação dos Municípios do Seridó Oriental - AMSO, para tratarem, do tema: emissão do Selo de Inspeção Municipal, dentre outros assuntos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 23 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:3C5EB093

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2023. Edição 3104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 583/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 583/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **01 (uma) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)**, à Conselheira Municipal de Saúde, **MIRIAM ESTEVAM DE FREITAS**, vinculado à Secretária Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante os dias 24 e 25 do corrente mês e ano, e virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da Oficina Participativa mais Formação para o Controle Social no SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 23 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:4DA13BEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2023. Edição 3104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 582/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 582/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **01 (uma) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)** ao Conselheiro Municipal de Saúde, **JOÃO PAULO DOS SANTOS FILHO**, vinculado à Secretária Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante os dias 24 e 25 do corrente mês e ano, e virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar da Oficina Participativa mais Formação para o Controle Social no SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 23 de agosto de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:5963FB23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2023. Edição 3104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 580/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 580/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **FRANCISCO CÉSAR FERREIRA, Matrícula nº 007263-0, Motorista**, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Currais Novos/RN, no dia de hoje (23/08/23), com o objetivo de conduzir o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, Assessor Jurídico **JOSE IVALTER FERREIRA FILHO** e o Secretário Municipal de Agricultura, **CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS**, os quais participarão da Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó – CIM Seridó, que ocorrerá às 09:00hs, na sede da Associação dos Municípios do Seridó Oriental - AMSO, para tratarem, do tema: emissão do Selo de Inspeção Municipal, dentre outros assuntos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 23 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:C55B73B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2023. Edição 3104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 579/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 579/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º Conceder½(meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Secretário Municipal de Agricultura, CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS, Mat: 151568-3, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Currais Novos/RN, no dia de hoje (23/08/23), juntamente com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO e o Assessor Jurídico JOSE IVALTER FERREIRA FILHO, com o objetivo de participarem da Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó – CIM Seridó, que ocorrerá às 09:00hs, na sede da Associação dos Municípios do Seridó Oriental - AMSO, para tratarem, do tema: emissão do Selo de Inspeção Municipal, dentre outros assuntos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 23 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:F0BE781B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2023. Edição 3104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 578/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 578/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Assessor Jurídico **JOSE IVALTER FERREIRA FILHO**, matrícula: **0011584-2**, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Currais Novos/RN, no dia de hoje (23/08/23), juntamente com o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO** e o Secretário Municipal de Agricultura, **CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS**, com o objetivo de participarem da Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó – CIM Seridó, que ocorrerá às 09:00hs, na sede da Associação dos Municípios do Seridó Oriental - AMSO, para tratarem, do tema: emissão do Selo de Inspeção Municipal, dentre outros assuntos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 23 de agosto de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:FA60C996

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2023. Edição 3104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>